



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 12 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00176 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E4B30DA4A3C14643334470E62B9AE10

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento
- Decreto nº 14.616 em 11 de Novembro de 2014.
- Revogação. Concorrência N° 004/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ Nº 13.894.878/000-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2013 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (EM BOMBA) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de remanejamento de verba para continuação dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Jequié, resolve apostilar a seguinte classificação orçamentária referente ao contrato nº 255/2013, celebrado com a **Empresa Comercial de Combustíveis Silva e Silva Ltda - Epp**, conforme discriminação abaixo:

Supressão

Unidade Gestora: 1402 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2112 – Atenção a Urgência e Emergência / Pronto Atendimento

Elemento de Despesa: 30

Fonte de Recursos: 02

Valor atual R\$ 280.045,83 (duzentos e oitenta mil quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Valor a ser retirado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **passando a ter o novo valor de** R\$ 70.045,83 (setenta mil quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Unidade Gestora: 1402 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2174 – Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 30

Fonte de Recursos: 14

Prefeitura Municipal de Jequié

Valor atual R\$ 191.664,49 (cento e noventa e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Valor a ser retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passando a ter o novo valor de**

R\$ 91.664,49 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Valor total a ser retirado - R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Acréscimo

Unidade Gestora: 1601 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2094 – Gestão Administrativa da Sec. De Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 30

Fonte de Recursos: 0

Valor atual R\$ 110.946,60 (cento e dez mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor a ser remanejado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **passando a ter o novo valor de** R\$ 170.946,60 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Unidade Gestora: 1501 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Projeto/Atividade: 2174 – Manutenção das Ações de Infra Estrutura

Elemento de Despesa: 30

Fonte de Recursos: 14

Valor atual R\$ 353.547,54 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor a ser remanejado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **passando a ter o novo valor de** R\$ 603.547,54 (seiscentos e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor total a ser remanejado - R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Jequié, 30 de outubro de 2014.

Odair José da Silva Santana
Presidente da Copel

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.616 - EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IVANILTON JOSÉ DE FREITAS CERQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.616 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

O Município de Jequié torna publica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 004/2014 que tem por objeto a outorga de concessão da operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no município, com base no art. 49 da lei 8.666/93, em razão do interesse público, configurando diante de impugnações e necessidade de alterações no edital de licitação, com fulcro na decisão integrante do r. processo, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia. Odair José da Silva Santana Presidente da COPEL.